



PROCESSO ADMINISTRATIVO.....Nº 101/2017
PROCESSO LICITATÓRIO.....Nº026/2017
CONTRATO.....Nº139/2017
TERMO DE ADITIVO.....Nº 004/2019

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 139/2017, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE BARRA DO ROCHA-BA. E A
EMPRESA BIOMAQ ATIVIDADES DE
LIMPEZA E COLETA LTDA. - ME, A
SABER.**

QUARTOTERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017, que firmam o **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45.560-000, nesta, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, CEP 45.580-000, CI nº 01.093.544-43 SSP/BA, CPF nº 062.952.315-00 e a empresa **BIOMAQ ATIVIDADES DE LIMPEZA E COLETA LTDA., - ME** inscrita no CNPJ Nº 02247554/0001-13, estabelecida na Avenida Lauro de Freitas, nº 581, Centro – Ipiáu – Bahia, Cep.: 45.570-000, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o **QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2017**, derivado do Pregão Presencial nº 026/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1. FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO.

1.1. O presente Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº. 139/2017 resulta do Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2017, e considerando que a manutenção dos serviços administrativos apresentam-se como ação essencial, inclusive revestindo-se ao excepcional interesse público, cujos serviços objeto do referido Contrato, por força do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, poderão sofrer supressões ou acréscimos, firmam o CONTRATANTE e a CONTRATADA o Quarto Termo de Aditamento na forma e condições aqui mencionadas.

2. DO OBJETO DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DO VALOR.

2.1. Em face as negociações empreendidas entre as partes, o presente Termo de Aditamento, bem como os motivadores em virtude da oportunidade, conveniência e relevância para o poder público, ponderando-se para a não interrupção da prestação e conseqüente prejuízo no atendimento, celebra em concordância com o Contratante a alteração do valor mensal pela execução dos serviços, pactuado no valor mensal de R\$ 56.820,03 (Cinquenta e seis mil oitocentos e vinte reais e três centavos), conforme Segundo Termo Aditivo, para o valor de R\$ 59.058,73 (Cinquenta e nove mil cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) equivalente a um acréscimo de 3,94% (três ponto noventa e quatro por cento) ao valor



original, para um período de 09 (nove) meses, tendo início na data de assinatura deste presente termo e término previsto para 31/12/2019.

3. DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido contrato permanecendo as mesmas inalteradas.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 139/2017 proveniente do Pregão Presencial nº. PP 026/2017, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barra do Rocha-Bahia, 01 de abril de 2019.

Município de Barra do Rocha – Bahia
(Contratante)

Biomat Atividades de Limpeza e
Coleta Ltda. - ME.
(Contratada)

Testemunhas:

1ª.:

2ª.

PUBLICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 01 de abril de 2019.

Setor de Publicações